

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 151, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2004, constante do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro NELSON JOBIM

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

LRf. art. 55, inciso I, alínea "a"	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	set/2003 a ago/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	124.611
Pessoal Ativo	80.455
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.517
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	(25.361)
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(19.632)
(-) Inativos com Recursos Vinculados	(5.729)
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	630
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE- TDP (III)= (I + II)	125.241
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	249.117.238
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V)= [(III/IV)*100]	0,050274%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,073800%>	183.849
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <0,070110%>	174.656

Fonte: SIAFI

SALATIEL GOMES DOS SANTOS
Secretário de Administração e Finanças

ANDERSON VIDAL CORREA
Secretário de Controle Interno

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS
Diretor-Geral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 401, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro de 2003 a agosto de 2004, constante do Anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

LRf. art. 55, inciso I, alínea "a" e Portaria STN 440/2003	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	55.235
DESPESA COM PESSOAL	64.608
Pessoal Ativo	44.025
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.583

(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	9.374
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.762
Despesas de Exercícios Anteriores	311
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.301
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	55.235
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)¹	249.117.238
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV) * 100]	0,022172
LIMITE MÁXIMO (Inciso I do art. 20 da LRF) - % 0,044013	109.644
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - % 0,041812	104.162

Notas: 1 - Valores referentes à Portaria STN nº 498, de 16/09/2004.
2 - Demonstração das despesas extraordinárias referentes à realização do processo eleitoral municipal de 2004

Fonte: SIAFI e CCO/SOF/TSE

DESPESAS COM SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (Art. 80, Lei nº 10.707/2003)	474
---	-----

ATHAYDE FONTOURA FILHO
Diretor-Geral

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ROBSON DE ARAÚJO JORGE
Secretário de Orçamento e Finanças

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL
CARVALHO
Secretário de Controle Interno

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE
Presidente do Tribunal

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 395, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ad referendum, resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal referente ao 2º quadrimestre de 2004, na forma do ANEXO, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado para acesso público na internet.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro EDSON VIDIGAL

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRf. art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1.959.230
Pessoal Ativo	3.143.666
Pessoal Inativo e Pensionistas	335.877
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	1.520.312
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.063.691
Despesas de Exercícios Anteriores	306.833
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	149.788
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP III=(I + II)	1.959.230
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	249.117.238
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III) / (IV) x 100]	0,786469%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1,195870%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	1,136077%

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Nota: No total das despesas com Pessoal Ativo está incluído o valor de R\$ 1.102.444.805,72 (Hum bilhão, cento e dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos), referentes a Pagamento de Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) e Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor de outros Órgãos da Administração Pública Federal Direta e Indireta, Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em cumprimento ao disposto no art. 100 da CF e no art. 24 da Lei nº 10.707/2003. Estão incluídos também, os valores referentes a Pa-

gamento de Aposentadorias e Pensões contabilizados nos seguintes elementos de despesa.

08 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 287.632,59 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), 13 - Obrigações Patronais R\$ 4.639.891,91 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), 91 - Sentenças Judiciais R\$ 3.383.656,73 (Três milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), 92 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 41.019.909,97 (quarenta e um milhões, dezenove mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos), em atendimento ao item 1.3 do Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal em sua 3ª edição atualizada, aprovado pela Portaria/STN Nº 440 de 27 de agosto de 2003.

MARCELO DE BRITO VIDAL
Secretário de Controle Interno

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO
Secretário-Geral

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 148, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O ALTE ESQ JOSÉ JÚLIO PEDROSA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Aprovar o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO para o período de setembro de 2003 a agosto de 2004.

Art. 2º Determinar a sua publicação conforme prevê o artigo 55 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), de 04.05.2000, observadas as prescrições da Portaria nº 470/STN, de 31.08.2004 e a Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28.08.2002, conforme quadro anexo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alte.-Esq. JOSÉ JÚLIO PEDROSA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

LRf. art. 55, inciso I, alínea "a".	R\$ Milhares
Despesa de Pessoal	Despesa Liquidada
	Últimos 12 Meses
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	93.907
Pessoal Ativo	67.040
Pessoal Inativo e Pensionistas	88.585
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	61.718
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas com Exercícios Anteriores	15.423
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	46.295
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP (III) = (I+II)	93.907
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	249.117.238
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V)= [(III / IV) * 100]	0,037696%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,1019%	253.850
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - <%> 0,0968%	241.158

Observações:

(1) Fonte dos dados: SIAFI2003 e SIAFI2004, de 22.09.2004.

(2) RCL publicada pela Portaria nº 498/ STN, de 16.09.2004.

(3) Limite Máximo (Legal) - LRF = índice de participação da JMU na RCL

(4) Limite Prudencial - LRF = 95 % do Limite Legal = 0,096805%

LRf. art. 55, inciso II.

Nada a informar, considerando que as despesas em causa não ultrapassaram os limites estabelecidos

LRf. art. 54, inciso III e parágrafo único (assinaturas):

Alte Esq JOSÉ JÚLIO PEDROSA
Ministro-Presidente do Tribunal

LOURIVAL ANCHIETA
Diretor-Geral

AFONSO IVAN MACHADO
Secretário de Planejamento

VALDEMIR REGIS FERREIRA OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno